Publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, na edição nº 14, pág. 30 em, 20.3.74, quarta-feira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 503
DATA: 26 de novembro de 1 973
SÚMULA: autoriza ao Executivo a adquirir dois veículos marca volkswagen.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná , decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a adquirir, observados os preceitos legais, uma kombi e um automóvel , ambos marca volkswagen.

Parágrafo Único - Os créditos e recursos destinados a cobertura das despesas decorrentes da presente aquisição serão atendidos de acordo com o disposto na lei federal nº 4.320, de 17.3.64.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 26 de novembro de 1 973.

Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA